

PORTARIA MI/1.269 – DESIGNA o Doutor **LUIS GUSTAVO VASQUES**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, para assumir **no período de 04 a 06 de setembro de 2023**, a 2ª Vara da Comarca de Japeri, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutor LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/1.270 – DESIGNA o Doutor **THALES NOGUEIRA CAVALCANTI VENANCIO BRAGA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Japeri, para assumir **no período de 04 a 06 de setembro de 2023**, as funções de **Diretor do Fórum da Comarca de Japeri**, no afastamento do Juiz Diretor.

PORTARIA MI/1.271 – DESIGNA a Doutora **JULIANE MOSSO BEYRUTH DE FREITAS GUIMARÃES**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Niterói, para assumir **a partir de 04 de setembro de 2023**, a 6ª Vara Cível da mesma Comarca, vaga, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/1.272 – DESIGNA a Doutora **CAROLINA VICENTE BISOGNIN**, 29ª Juíza de Direito Regional do Interior, para assumir **a partir de 04 de setembro de 2023**, a 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói, vaga, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA MI/1.273 – DESIGNA o Doutor **MAURO PENNA MACEDO GUITA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, para assumir **nos dias 05 e 06 de setembro de 2023**, a 1ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutor CARLO ARTUR BASILICO afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos das Comissões

id: 6359979

XLIX CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 06/2023

A Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão do XLIX Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **FAZ PÚBLICO** o gabarito da Prova Objetiva (Versões 1, 2, 3 e 4), aplicada no último dia **03 de setembro de 2023**.

Os recursos deverão ser formulados conforme o determinado no subitem 10.5.1., do Edital do Concurso. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do gabarito da prova objetiva no Diário da Justiça Eletrônico, 06 e 11 de setembro de 2023, da 0h até às 23h59, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Concurso, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas."

VERSÃO 1

1 - C	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - A	7 - E	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - B	13 - A	14 - D	15 - E	16 - A	17 - C	18 - A	19 - B	20 - E
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - D	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D
41 - C	42 - E	43 - E	44 - B	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - B
51 - E	52 - B	53 - D	54 - C	55 - E	56 - D	57 - A	58 - B	59 - D	60 - C
61 - A	62 - B	63 - E	64 - A	65 - C	66 - D	67 - B	68 - B	69 - A	70 - E
71 - C	72 - D	73 - C	74 - A	75 - B	76 - D	77 - E	78 - B	79 - C	80 - B

VERSÃO 2

1 - B	2 - B	3 - B	4 - D	5 - A	6 - D	7 - C	8 - E	9 - A	10 - B
11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - B	16 - C	17 - A	18 - E	19 - A	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - C	25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
41 - B	42 - C	43 - A	44 - D	45 - D	46 - B	47 - E	48 - B	49 - C	50 - A
51 - A	52 - D	53 - A	54 - E	55 - C	56 - B	57 - D	58 - C	59 - A	60 - E
61 - D	62 - D	63 - B	64 - C	65 - A	66 - B	67 - E	68 - D	69 - C	70 - C
71 - B	72 - A	73 - E	74 - E	75 - E	76 - B	77 - D	78 - C	79 - A	80 - A

VERSÃO 3

1 - D	2 - A	3 - A	4 - C	5 - D	6 - E	7 - B	8 - B	9 - D	10 - A
11 - E	12 - C	13 - C	14 - E	15 - A	16 - B	17 - D	18 - D	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - D	25 - C	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - D	33 - A	34 - B	35 - E	36 - C	37 - E	38 - A	39 - D	40 - E
41 - D	42 - A	43 - B	44 - C	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - E	53 - E	54 - A	55 - D	56 - C	57 - B	58 - E	59 - A	60 - B
61 - C	62 - E	63 - D	64 - D	65 - B	66 - A	67 - E	68 - C	69 - B	70 - A
71 - D	72 - C	73 - D	74 - D	75 - B	76 - E	77 - A	78 - E	79 - E	80 - E

VERSÃO 4

1 - A	2 - D	3 - D	4 - C	5 - B	6 - E	7 - A	8 - A	9 - D	10 - C
11 - C	12 - E	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - E	18 - C	19 - C	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - E	32 - D	33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A
41 - A	42 - D	43 - C	44 - D	45 - B	46 - E	47 - A	48 - A	49 - B	50 - C
51 - E	52 - D	53 - B	54 - C	55 - B	56 - A	57 - E	58 - D	59 - B	60 - C
61 - E	62 - A	63 - A	64 - B	65 - D	66 - C	67 - C	68 - A	69 - E	70 - D
71 - B	72 - E	73 - A	74 - C	75 - D	76 - A	77 - B	78 - A	79 - D	80 - C

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**
Presidente da Comissão de Concurso

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 6359358

Processo SEI nº 2023-06077369

DECISÃO

(...) **É o sucinto relatório. Decido.**

Pelo exposto, considerando a aposentadoria concedida com paridade, a conclusão do curso em data anterior à inatividade, e as disposições do art. 8º da Resolução CM n.º 5, de 2022, e haja vista que o diploma de pós-graduação no supramencionado Curso versa sobre área de conhecimento prevista no rol do referido artigo, **DEFIRO** o pedido formulado.
Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
Juiz Auxiliar da Presidência

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 6356182

DEPJU - SERVIÇOS

Decisões

Expediente do dia: 07/08/2023

P.A. No 00000073/2022 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - JULES RIMET CORREA BAPTISTA (OAB/RJ101895) Cuida-se de pedido de reconsideração da decisão que determinou a indisponibilidade dos ativos financeiros do Município de São Francisco de Itabapoana em razão de inadimplência. O ente devedor não trouxe aos autos qualquer argumento novo capaz de alterar o decidido anteriormente. Sendo assim, mantenho a decisão em id. 201 por seus próprios fundamentos. Cumpra-se, devendo ser observado o saldo atualizado informado na certidão em id. 211.